



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

de

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024, PROCESSO Nº 014/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA.

Aos dez dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e quatro, às 11:00h horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro – CEP 11.760-000, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, para atuar como Agente de Contratação, pela Portaria nº 010 de 10/01/2024, e Fernanda Alves Pereira de Lima formalmente designada pela Portaria nº 012 de 10/01/2024, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor preço para contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de reservatórios de água na sede da Câmara; para constar, o respectivo Edital de chamamento foi devidamente publicado na página da Câmara na internet, dias 1, 2 e 3 de Julho, no site Oficial desta Câmara, afixado no átrio, completando o ciclo de três dias; para constar, apurou-se que foi protocolada uma proposta da empresa “Zuin Comércio” portadora do CNPJ 45.770.331/0001-49, com valor de R\$ 2.861,13 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos), uma segunda proposta que foi encaminhada via e-mail, que embora fosse recebida após o horário, foi aceita pelo Agente de Contratação, demonstrando a intenção de contratação da empresa “DDD Pecus controle de pragas”, portadora do CNPJ 47.081.706/0001-99, com proposta no valor de R\$ 2.959,20 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), não havendo mais nenhuma manifestação de interesse de qualquer participante, e estando a proposta de menor valor abaixo do Valor de Referência apurado e constante do Termo de Referência, a proposta apresentada pela empresa “Zuin Comércio” portadora do CNPJ 45.770.331/0001-49, foi aceita e declarada vencedora pelo Agente de Contratação, ato contínuo, será concedido o prazo de três dias úteis para que a empresa vencedora apresente a documentação exigida no Termo de Referência; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 10 de julho de 2024.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras